

RESOLUÇÃO Nº 4677/2021 - CEPE, de 08 de outubro de 2021.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 4652/2021 - CEPE,
DE 13 DE AGOSTO DE 2021.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a aprovação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, em sessão realizada no dia 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução Nº 4652/2021 – CEPE, de 13 de agosto de 2021 que **DISCIPLINA A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NOS CONCURSOS VESTIBULARES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ PARA CANDIDATOS DO ENSINO MÉDIO COM TRAJETÓRIA ESCOLAR REALIZADA EM ESCOLAS PÚBLICAS DE FUNCIONAMENTO NO ESTADO DO CEARÁ.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 08 de outubro de 2021.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE